

vigência do Contrato nº 0908/2022 – GMS Nº 4277/2022, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de assistente administrativo para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil nas unidades do interior do estado.
Assinado em 16/08/2024.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR.

Protocolo n.º 21.509.857-5.
Valor total: R\$ 2.850.000,00 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta mil reais).
Vigência: O presente Convênio terá início a contar da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial estadual.
O presente Convênio objetiva a finalização das obras de implantação da Estação Elevatória de Esgotos e demais aparelhos necessários para o funcionamento do complexo de elevação de esgotos oriundos das penitenciárias estaduais PIC e PEC existentes em Cascavel.
Assinado em 09/07/2024.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL.

Protocolo n.º 20.380.073-8.
Valor total: R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos).
Vigência: 16/08/2024 até 15/02/2025.
O presente contrato tem por objeto, a aquisição de conjunto de peças para manutenção/reposição de armamento, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 7244/2024.
Assinado em 16/08/2024.

PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo n.º 22.391.896-4.
Vigência: 01/11/2024 até 31/10/2025.
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e do Contrato nº 0940/2022 – GMS nº 4430/2022, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros para atender as necessidades das unidades do 4º Comando Regional da Polícia Militar – 4º CRPM.
Assinado em 16/08/2024.

NOVA PREMEATA PANIFICADORA LTDA.

Protocolo n.º 21.741.735-0.
Valor total: R\$ 28.001,40 (vinte e oito mil e um reais e quarenta centavos).
Vigência: 19/08/2024 até 18/08/2025.
O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 4º Comando Regional de Polícia Militar no Município de Ponta Grossa-PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 200/2024.
Assinado em 19/08/2024.

DEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 21.741.735-0.
Valor total: R\$ 23.678,22 (vinte e três mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 19/08/2024 até 18/08/2025.
O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 4º Comando Regional de Polícia Militar no Município de Ponta Grossa-PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 200/2024.
Assinado em 19/08/2024.

FEIRA FÁCIL LTDA.

Protocolo n.º 21.741.735-0.
Valor total: R\$ 15.717,58 (quinze mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: 16/08/2024 até 15/08/2025.
O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 4º Comando Regional de Polícia Militar no Município de Ponta Grossa-PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 200/2024.
Assinado em 16/08/2024.

LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Protocolo n.º 21.741.735-0.
Valor total: R\$ 14.022,00 (quatorze mil e vinte e dois reais).
Vigência: 19/08/2024 até 18/08/2025.
O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 4º Comando Regional de Polícia Militar no Município de Ponta Grossa-PR, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 200/2024.
Assinado em 19/08/2024.



DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
537602324

Documento emitido em 20/08/2024 10:55:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11717 | 20/08/2024 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI,

3º TATC 040'20 - Eprotocolo: 22.505.137-2, Partícipes: SETI/UEF/UEM – 3º Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira, nº 040'20 –SETI/UEF. Firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, sucessora da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, e a Universidade Estadual de Maringá – UEM. Objeto: Celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 40/20, firmado para a execução do projeto “O ESTÍMULO A PRODUÇÃO DE PEIXES COMO FONTE DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL NA REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ”, considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352/2023, Lei Estadual nº 21.354/2023, no Decreto Estadual nº 5.975/2002, sucedido pelo Decreto Estadual nº 11.180/2022, Lei Estadual nº 20.656/2021 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a Instrução Normativa TCE/PR nº 061/2011 e a Resolução TCE/PR nº 028/2011 e alterações, bem como no Ato Administrativo da Unidade Executiva do Fundo Paraná – UEF. Vigência: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação do extrato em Diário Oficial e sua vigência terá duração de 60 (sessenta) meses, sendo que o período de execução equivale ao período de vigência. Assinatura: Curitiba, datado e assinado digitalmente.

94872/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

PORTARIA nº 005/2024-FUNDO PARANÁ, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Designa servidores para exercer as funções de gestor e fiscal da parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Instituto Integrado – IN2.

PROTOCOLO Nº 21.586.983-0

O Coordenador Geral da Unidade Executiva do Fundo Paraná, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, por força do artigo 14 da Lei Estadual n.º 21.354, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora ANA GABRIELLE TURECK DA ROCHA, RG. n.º **.161.***./PR, para desempenhar a função de Fiscal da parceria entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer – LPCC, para execução do “Projeto Aldeia Viva”.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA ALVAREZ WEIGERT, RG. n.º *.545.***./PR, para desempenhar a função de Gestora da parceria entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Liga Paranaense de Combate ao Câncer – LPCC, para execução do projeto “Projeto Aldeia Viva”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

LUIZ CÉZAR KAWANO
Coordenador-Geral do Fundo Paraná

95048/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI.

Eprotocolo. 22.530.701-6 - Partes:
Termo de Execução Descentralizada nº
elecem a Secretaria de Estado da Ciência,
na condição de Unidade Descentralizadora
do Paraná - UNESPAR, na condição de
sando a Descentralização do Orçamento
ção de Ações de Interesse Recíproco
envolvimento Científico e Tecnológico no
Estado do Paraná. O presente Termo de Execução Descentralizada –